



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

09

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

39ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 1972.

PRESIDENTE - MAURO MATTOS

SECRETÁRIO - JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA LIMA

À hora regulamentar, feita a chamada dos senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: João Miguel Chaves, Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, José Carlos de Oliveira Lima, José Panza Neto, Mauro Mattos, Salvador Zago Júnior e Dirceu Lopes Garrido, num total de 7 (sete) dos senhores Vereadores. - - - - -

Havendo número legal para o início dos trabalhos, o Sr. Presidente colocou em discussão a Ata da 37ª Sessão Ordinária, realizada em 20 de novembro de 1972. Não havendo solicitação de palavra, o Sr. Presidente colocou-a em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade de votos a Ata da 37ª Sessão Ordinária, realizada em 20 de Novembro de 1972. - - - - -

Em seguida, o Sr. Presidente colocou em discussão a Ata da 38ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de Novembro de 1972. - Não havendo solicitação de palavra, o Sr. Presidente colocou-a em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade de votos a Ata da 38ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de Novembro de 1972. - - - - -

O Sr. Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, pela ordem, disse que votara favoravelmente às Atas, mas queria deixar patenteado seu desagrado pela maneira como vinham sendo feitas, de há algum tempo para cá, as Atas e Resenhas, pois que não têm sido fiéis na reprodução dos pronunciamentos dos Senhores Vereadores. - - - - -

O Sr. Presidente, respondendo à questão de ordem, disse que as Atas eram elaboradas segundo o Regimento Interno e que se o Vereador assim o desejasse, poderia solicitar a transcrição integral. - - - - -

Em seguida, o Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário procedesse à leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL. - - - - -



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

10

O Sr. Secretário informou o seguinte: - - - - -

Projeto de Lei nº 41/72, dispondo sobre abertura de crédito especial no montante de 927,30, destinado ao pagamento de parte de licença-prêmio ao funcionário Antonio Sérgio Encarnação. - O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto que acabava de ser lido. Recebendo manifestação favorável do Plenário, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei nº 41/72 às Comissões competentes. - - - - -

Projeto de Lei nº 42/72, instituindo o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Garça. O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto que acabava de ser lido. Recebendo manifestação favorável do Plenário, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei nº 42/72 às Comissões competentes. - - - - -

Projeto de Lei nº 43/72, dispondo sobre abertura de crédito suplementar de Cr\$ 8.500,00, a fim de suplementar verbas do orçamento vigente. O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto que acabava de ser lido. Recebendo manifestação favorável do Plenário, determinou o encaminhamento do Projeto de Lei nº 43/72, às Comissões competentes. - - - - -

Terminada a leitura do Expediente recebido do Executivo Municipal o Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário procedesse à leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS. - - - - -

O Sr. Secretário informou o seguinte: - - - - -

Da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Garça, convite para assistir à inauguração do Anexo Psiquiátrico. - - - - -

Da Campanha Pró-Criança Defeituosa, solicitação de do nativo. - - - - -

Do Tiro de Guerra 02-019, convite para as solenidades do Juramento à Bandeira. - - - - -

Do Depitado Severo Lins, cumprimentos pelo Natal e Ano Novo. - - - - -

Terminada a leitura do Expediente recebido de Diversos, o Sr. Presidente anunciou estar sobre a Mesa o Balancete da Câmara Municipal de Garça, referente ao mês de outubro de 1972. --



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

11

Em seguida, o Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário -
rio procedesse à leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES
VEREADORES. - - - - -

O Sr. Secretário informou o seguinte: - - - - -

Requerimento da Presidência da Casa, consignando em Ata
voto de pesar pelo falecimento do Sr. Jason de Brito. O Sr. Presi-
dente deferiu a palavra para que se tecessem considerações em tor-
no do Requerimento. Não havendo solicitação de palavra, o Sr. Pre-
sidente colocou-o em votação, sendo aprovado por unanimidade de vo-
tos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o
Requerimento nº 122/72. - - - - -

Requerimento nº 123/72, do Sr. Salvador Zago Júnior, pe-
dindo informações junto à Interventoria sobre o Plano Diretor de -
Desenvolvimento Integrado do Município de Garça. Dada a urgência -
contida no Requerimento, o Sr. Presidente remeteu-o à Ordem do Dia
da presente Sessão. - - - - -

Requerimento nº 124/72, do Sr. Joaquim Rodrigo Fonseca
Brandão, consignando em Ata voto de congratulações ao Garça Fute -
bol, pela sua sagração como campeão de sua série. O Sr. Presidente
deferiu a palavra para que se tecessem considerações em torno do -
Requerimento. Não havendo solicitação de palavra, o Sr. Presidente
colocou-o em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. O -
Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Reque-
rimento nº 124/72. - - - - -

Requerimento nº 125/72, do Sr. José Carlos de Oliveira
Lima, consignando em Ata voto de congratulações à Irmandade da San-
ta Casa de Misericórdia de Garça, pela instalação do Anexo Psiquiá-
trico. O Sr. Presidente concedeu a palavra para considerações em -
torno do Requerimento. Não, havendo solicitação de palavra, o Sr. -
Presidente colocou-o em votação, sendo aprovado por unanimidade de
votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos
o Requerimento nº 125/72. - - - - -

Indicação nº 34/72, do Sr. João Miguel Chaves, solicitando
do reparos nas ruas de Vila Manolo. O Sr. Presidente determinou o
encaminhamento da Indicação nº 34/72 ao Sr. Interventor Federal. -



Terminada a leitura do Expediente apresentado pelos Se
nhores Vereadores, o Sr. Presidente deferiu a palavra no PEQUENO EX
PEDIENTE. - - - - -

Não havendo nenhum Vereador inscrito para falar no Pe-
queno Expediente, o Sr. Presidente passou para o GRANDE EXPEDIENTE.

O Sr. Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, com a palavra,-
disse que três assuntos o levavam à tribuna. Não queria que houves-
sem críticas, nem de sua parte, nem por parte da Secretaria da Casa,
mas de uns dois ou três meses para cá, os pronunciamentos feitos da
tribuna não têm sido reproduzidos fielmente, ou por defeitos da apa-
relhagem ou por censura prévia antes da resenha ser impressa ou por
censura prévia à feitura das Atas aqui elaboradas. Sempre ocupou a
tribuna com verdade e a verdade deve ser patenteada. A ata da 37ª -
Sessão hoje aprovada não contém os pronunciamentos dos Srs. Salva-
dor Zago Júnior, José Panza Neto e dele próprio na sua íntegra. A
lei não ~~pr~~mite que os interesses partidários sejam sacrificados. O
Sr. Salvador Zago Júnior dissera que fazia um ano que não compare -
cia à tribuna e ele, em explicação ao povo de Garça, e para regis -
tro dos anais da Casa dissera que a Câmara deve ser unida. Seu in -
tuito ao ocupar a tribuna é sempre defender a cidade. Não admite -
que amanhã seja criticado por um pronunciamento que não fêz. Sai -
desta legislatura com a cabeça erguida, mas não pode permitir que -
alguém venha a tolher seus direitos. Acredita na Diretoria e na Pre-
sidência, mas esta já não é a primeira vez que tal acontece. Se hou-
ver imparcialidade, haverá união. Conclamou os novos eleitos a que -
caminhassem nessa atitude. O MDB que será minoria terá seu lugar na
Casa, coisa que foi negada à ARENA nesta Legislatura. O MDB não se-
rá tolhido como a ARENA o foi. E isto sem demagogia e sem acenos de
cabeça do Dr. João Miguel Chaves. Como segundo assunto, disse que -
não assinara o Requerimento do Sr. Salvador Zago Júnior porque mui-
ta coisa deveria ainda ser discutida. Como todos devem se lembrar,-
há três anos foi apresentado um Plano Diretor por um preço absurdo,
que montava a mais de Cr\$ 200.000,00, aprovado por esta Casa. Por -
fim, nem foi apresentado ao Prfeito afastado. Ao assumir a Interven-
toria, o Sr. Interventor necessitava de um Plano Diretor, porque e-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

13

xigido por lei. Procurou, como sempre faz, dar serviço a pessoas de Garça. Não foi buscar ninguém de fora para reconstruir o 2º Ginásio, para reconstruir o Colégio Agrícola. Deu estas obras a empreiteiros, pedreiros e serventes de nossa cidade..Para a feitura do Plano Diretor, contratou uma firma de São Paulo, mas que tem à frente um garcense da família nipônica, Shigueiro Kudo. O plano elaborado custou 1/3 do que custou o anterior. Todavia, passando nas Comissões da Prefeitura, foram encontradas falhas. Foi então reformulado. Porisso só foi apresentado agora, no final da Legislatura. Mas não veio em caráter de aprovação de afogadilho. É contra esse tipo de aprovação, como quizeram fazer com o Regimento Interno da Câmara. Também aí foi contrário. Mas como foi o Plano Diretor mandado em regime de urgência, ele próprio se incumbiria de solicitar ao Sr. Interventor Federal a retirada do pedido de urgência e que se devolvesse este Projeto. Isto porque não há o que temer. Não há fraude como houve no outro Plano Diretor. Para não se alongar mais, deixava sua atitude patenteada nesta 4 anos de Legislatura e fora da Câmara, acompanhará a política da cidade. Nunca fugiu a responsabilidades. Foi convidado a presidir uma instituição particular de grande interesse para a cidade. Deixaria a Câmara para lutar nesta Entidade com todo o ânimo e entusiasmo de garcense. Nunca fêz política com intenções particulares. Sua única intenção sempre foi Garça.

O Sr. Presidente, antes de passar a palavra ao próximo orador, soliciçou do Sr. Diretor da Secretaria que atendesse aos reclamos do Sr. Joaquim Brandão e fizesse transcrever na totalidade as falas dos Srs. Vereadores. - - - - -

O Sr. Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, pela prdem, disse que não se deturpassem suas palavras, Poucos Vereadores nesta Câmara são ilustrados e ademais a correção de português é obrigatória. O que não admite é que sejam truncados os pronunciamentos dos Srs. Vereadores. - - - - -

O Sr. Presidente esclareceu que não houvera intenção por parte da Secretaria em omitir as palavras dos Vereadores. As atas são feitas sinteticamente. Porisso talvez não tenham satisfeito ao nobre Vereador. Daqui por diante seriam transcritas na sua tota-



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

14

O Sr. José Panza Neto, com a palavra, disse que estava na tribuna para lamentar a remessa do Plano Diretor a esta Casa. Lamentava o envio de matéria tão importante no final de mandato de pelo menos 10 Vereadores, pois só três voltarão na próxima Legislatura. Tal matéria será apreciada em regime de urgência, de acordo com o artigo 22, § 1º da L.O.M. Neste momento não tinha condições de apresentar críticas ao Projeto, ao Plano Diretor, porque não tivera oportunidade de conhecê-lo, nem mesmo quando foi previamente apresentado aos Vereadores de maneira superficial, eis que naquela ocasião estava ausente e depois não lhe foi dado conhecimento do Plano. Ressalvou o fato de que o Sr. Interventor, no intuito de ver aprimorada a peça, remeteu-a ao CEPAM, para a competente análise, e o CEPAM achou-a satisfatória e aconselhou sua remessa à Câmara. Parece-lhe que a demora na apreciação pelo CEPAM (foi enviada a este órgão em 1971 e o Parecer foi exarado apenas em 24 de maio de 1972, retardando-se ademais a remessa à Prefeitura Municipal) foi o motivo da demora no envio à Casa pelo Sr. Interventor de matéria de tão magna importância para o Município. Chega, pois, em fim de mandato. Estava de acordo com o Sr. Joaquim Brandão quanto a não aprovar de afogadilho, porque realmente o Sr. Interventor não tem nada a temer. Mas é forçoso reconhecer que é impossível à Casa apreciar devidamente tal matéria, dadas as circunstâncias temporais. Louvou a atitude do Sr. Joaquim Brandão em falar com o Sr. Interventor no sentido de retirar o Plano para que este retorne à Casa com a folga devida. Se esta Casa não tem condições de aprovar, que a outra o faça. Ademais, 10 novos Vereadores virão para cá o ano que vem. O bom-senso deve prevalecer. Julgava ainda que se o projeto não fosse retirado seria provavelmente rejeitado porque em questão de tal responsabilidade e referindo-se o Plano à futura administração, deveria merecer a apreciação por parte da futura Câmara. - - - - -

O Sr. José Carlos de Oliveira Lima, com a palavra, disse ser esta a última vez que usava a tribuna. Queria fazê-lo portanto com moderação e clareza. Sua vida de Vereador foi marcada por um crescimento na participação dos problemas de Garça e isto com isen-



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

15

ção de ânimos e de problemas emocionais em suas deliberações. Procura com sinceridade a própria melhoria e participar da vida política garcense, desligando-se de aspectos emocionais. Vira aliás uma melhoria em todos os Vereadores, notando um maior entendimento mútuo. No início desse ano político, fizera um apelo para que a disputa eleitoral transcorresse nos planos das idéias. Decorrido o pleito, via que pocos fatos havia a lamentar e que os ataques pessoais de outras épocas foram minimizados. Quanto à Fala do Sr. Joaquim Brandão, referindo-se à união entre MDB e ARENA, manifestava-se contrário porque o MDB tem idéias próprias, mais progressistas para além da conjuntura atual. Conclamou, porém, os novos eleitos a uma grande união para que achem um denominador comum trabalhando em prol da coletividade garcense. Quanto ao Plano Diretor, endossou as palavras do Sr. Panza Neto, e disse que aprovaria o Requerimento do Sr. Zago Júnior. A Câmara vai-se renovar, portanto não cabe a esta aprovar matéria de tal importância o que ficaria no plano da vaidade pessoal. Não fazia reservas ao plano, posto que elaborado por gente honesta e competente, mas o estudo acerca do mesmo deveria ser mais acurado. - - - - -

O Sr. Salvador Zago Júnior, com a palavra, disse que dois motivos o levavam à tribuna. Com respeito às atas, concordava com o Sr. Joaquim Brandão. Aliás, proposição sua foi em 1970 que as Atas fossem entregues com 48 horas de antecedência. E mais, apresentaria na outra legislatura, quando da elaboração do outro Regimento, um Projeto de Resolução, no sentido de se transcrever na íntegra os discursos proferidos. Isto porque a Ata não é síntese dos trabalhos, mas deve conter todos os pronunciamentos. - - - - -

O Sr. Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, aparteando, disse que a oração do Sr. Zago Júnior completava a sua. No entanto, em 1969, quando assumira seu mandato, existia na Casa um Regimento Interno, que tinha sido elaborado pelo ex-Presidente Veríssimo Fernandes Barbeiro. Foi modificado sob a presidência do Sr. Mauro Mattos, que elaborou um outro dizendo não estar o primeiro de acordo com a L.O.M.. Tal Regimento foi aprovado por todos, inclusive pela ARENA. Há pouco, quando apareceu nos jornais que a Câmara iria aprovar um



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

16

Feita a chamada, constatou-se a presença dos seguintes:
João Miguel Chaves, Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, José Carlos -
de Oliveira Lima, José Panza Neto, Mauro Mattos, Salvador Zago Jú-
nior e Dirceu Lopes Garrido, num total de 8 (oito) dos Senhores Ve-
readores. - - - - -

Havendo número legal para a sequência dos trabalhos, o
Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário desse conta da matéria_
constante da Ordem do Dia da presente Sessão. - - - - -

O Sr. Secretário informou o seguinte: - - - - -

Entra em la. discussão e votação o Projeto de Lei nº -
37/72, do Sr. Interventor Federal, dispondo sobre a abertura de -
crédito de Cr\$ 7.050,00, a fim de suplementar verbas do orçamento -
vigente. - - - - -

O Sr. Presidente submeteu referido Projeto em discus-
são. Não havendo solicitação de palavra, o Sr. Presidente colocou-
o em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente de-
clarou aprovado por unanimidade de votos em la. discussão e vota-
ção, o Projeto de Lei nº 37/72. - - - - -

Entra em la. discussão e votação o Projeto de Lei nº
38/72. do Sr. Interventor Federal, dispondo sobre abertura de cré-
dito especial no montante de Cr\$1.000,00, a fim de custear os pro-
cessos para obtenção de Carteira Profissional de Habilitação aos
atuais tratoristas da Prefeitura Municipal de Garça.- - - - -

O Sr. José Carlos de Oliveira Lima, pela ordem, reque-
reu a discussão global do referido Projeto de Lei. O Sr. Pres den-
te submeteu seu Requerimento verbal à apreciação do Plenário, sen-
do aprovado por unanimidade de votos. Não havendo solicitação de -
palavra, o Sr. Presidente submeteu em votação, artigo por artigo o
referido Projeto de Lei, sendo aprovado por unanimidade de votos.-
O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos, em la.
discussão e votação o Projeto de Lei nº 38/72. - - - - -

Entra em la. discussão e votação o Projeto de Lei nº -
39/72, do Sr. José Panza Neto, proibindo a localização de depósitos
de veículos inservíveis e desmontados, dentro da Zona Central, 1ª e
2ª Zonas da cidade. - - - - -



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

17

outro Regimento para 1973, tomou-se de espanto e indagou a respeito a Diretoria da Casa, a qual lhe informou não estar o Regimento atual de acordo com a L.O.M. de 1969. Hoje todos criticamos o Regimento que foi por nós aprovado. Então o Regimento é igual ao elaborado pelo Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, levando apenas o nome do Sr. Mauro Mattos, o que lhe parece uma atitude política. - - - - -

O Sr. Presidente prestou o seguinte esclarecimento: o Regimento por ele apresentado a Casa, foi elaborado pelo CEPAM, baseado na Constituição de 1967. Posteriormente, em 1969, tivemos nova Constituição Federal e nova L.O.M. Isto em dezembro de 1969. O Regimento foi elaborado quase um ano antes, em fevereiro de 1969. - - - - -

O Sr. Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, disse que logo não estava sendo incoerente. Suas palavras não eram contra nenhum dos dois Vereadores. Mas, durante estes anos, ninguém quis renovar o Regimento. Só agora é que deveria ser renovado? Absolutamente. - - -

O Sr. Salvador Zago Júnior, retomando a palavra, disse que o Regimento Interno se insere dentro de leis maiores, Constituição e L.O.M. Deveríamos ter modificado o Regimento, de acordo com a Lei Orgânica de 1969. Hoje, não podemos concordar que, em final de mandato, com tempo exíguo, tenhamos a responsabilidade de reformular todo este instrumental técnico. O Regimento deve ser mudado. E esse trabalho será feito pela nova Câmara. Malgrado tal, temos certeza - de que mesmo o novo Regimento a ser aprovado em fevereiro ou março - terá que se adaptar às leis maiores, porquanto notamos que está voltando ao país o clima de tranquilidade necessário à redemocratização. Portanto, novas adaptações deverão ser feitas. - - - - -

Não havendo mais nenhum Vereador inscrito para falar no Grande Expediente, o Sr. Presidente, antes de passar ao Intervalo Regimental, concedeu a palavra, pela orde, ao Sr. Salvador Zago Júnior.

O Sr. Salvador Zago Júnior, com a palavra pela ordem, requereu a dispensa do Intervalo Regimental. - - - - -

O Sr. Presidente submeteu seu Requerimento verbal à apreciação do Plenário, sendo aprovado por unanimidade de votos. Em seguida o Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário procedesse à chamada para a ORDEM DO DIA da presente Sessão. - - - - -



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

18

O Sr. José Carlos de Oliveira Lima, pela ordem, requereu a discussão global do referido Projeto de Lei. O Sr. Presidente submeteu seu Requerimento verbal à apreciação do Plenário, sendo aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente colocou, pois, em discussão global o referido Projeto. Não havendo solicitação de palavra, o Sr. Presidente colocou-o em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos, na discussão e votação, o Projeto de Lei nº 39/72. - - - - -

Entra em discussão e votação o Projeto de Lei nº 40/72, do Sr. José Panza Neto, proibindo a construção de granjas ou ampliação, na Zona Central, 1ª e 2ª Zonas da cidade. - - - - -

O Sr. Salvador Zago Júnior, pela ordem, requereu a discussão global do referido Projeto de Lei. O Sr. Presidente submeteu seu Requerimento verbal à apreciação do Plenário, sendo aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente submeteu referido Projeto em discussão. - - - - -

O Sr. José Panza Neto, com a palavra, disse que seria desnecessário tecer considerações em torno do Projeto, porque todos são concordes em reconhecer que a instalação de granjas perto de residências é prejudicial à saúde pública, além do inconveniente do mau-cheiro e proliferação de insetos. Mas no Projeto está disposto que as granjas atualmente existentes terão um prazo de até dois anos, para sua mudança. A esse respeito estava havendo uma discordância: O Sr. Joaquim Brandão considera o prazo exíguo e o Sr. Dirceu Lopes Garrido o considera muito longo e que deveria ser diminuído para 1 ano. Em seu entender deve permanecer a redação original, porque a transferência de uma granja é difícil e custosa. Sabe disto porque trabalho no ramo. - - - - -

O Sr. Salvador Zago Júnior, aparteando, pediu que o Sr. Panza Neto esclarecesse de que maneira trabalha neste ramo. - - -

O Sr. José Panza Neto, respondendo, disse que vende produtos para granjeiros. Quanto ao prazo, disse que é necessário que se fixe um determinado prazo, senão não se tomarão providências para a mudança. Ademais, se as autoridades verificarem que o prazo não foi suficiente, a Lei poderá ser emendada. - - - - -



O Sr. Dirceu Lopes Garrido, aparteando, perguntou que diferença haveria no prejuízo para granjeiro mudar-se agora ou depois. Em seu entender, o prejuízo será o mesmo. - - - - -

O Sr. José Panza Neto, respondendo ao aparte, disse - que o prejuízo seria realmente o mesmo, mas os meios para a mudança é que eram diferentes: são problemas ligados a financiamento, - crédito etc. - - - - -

O Sr. João Miguel Chaves, aparteando, solicitou esclarecimento no que diz respeito à demarcação da 1ª e 2ª Zonas. - - -

O Sr. Jospe Panza Neto, respondendo ao aparte, disse - que os limites eram mais ou menos Frigorífico São José, Sanatório André Luiz, altos de Vila Rebelo. Não existem nã trecho compreendi do grandes granjas. A maior é a que foi vendida pelo Dr. Mário Nunes Miranda. - - - - -

O Sr. Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, aparteando, disse se que há quinze anos trabalha com ração de galinha. Uma galinha - leva 160 dias para iniciar a postura, tendo depois dois anos de - produção, se contar com uma boa ração. A mudança dentro do prazo - de dois anos acarretará prejuízo. É um prazo curto. O que está a - contecendo são queixas contra pequenas granjas situadas em quintais. Reconhece que no perímetro urbano não devam existir granjas, mas - não se pode destruir a vida de um granjeiro. - - - - -

O Sr. José Panza Neto, retomando, disse que o Sr. Joaquim conhecia os problemas a fundo, realmente. - - - - -

O Sr. Joaquim Brandão, aparteando, disse ademais que e xiste uma doença chamada tress, motivada justamente pela mudança.

O Sr. José Panza Neto, retomando, disse que, se dentro de dois anos, verificar-se que o prazo foi curto, dilata-se o prazo. Mas é necessário fixar um prazo. Conhece exemplos de Projetos similares em outras cidades, como Promissão, Guararapes. - - - - -

O Sr. Salvador Zago Júnior, aparteando, disse que o problema estava no prazo. Isto seria resolvido. Apenas esperava - que a futura administração fizesse cumprir legislação. - - - - -

O Sr. José Panza Neto, respondendo, disse que realmente o problema era de prazo. Esperava também que o Executivo fizesse cumprir o que foi deliberado. - - - - -



Não havendo mais solicitação de palavra, o Sr. Presidente colocou em votação, artigo por artigo, referido Projeto, tensido a-provado por maioria de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado - por maioria de votos em la. discussão e votação, o Projeto de Lei - nº 40/72. - - - - -

Entra em discussão o Requerimento do Sr. Salvador Zago - Júnior, de nº 123/72, sollicitando informações do Sr. Interventor a-cerca do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Garça. - - -

O Sr. Salvador Zago Júnior, com a palavra, disse que ao-fazer o Requerimento, não tinha sido movido por qualquer sentimento ou julgamento prprevio do Plano Diretor. É uma peça técnica que mere-ce o devido respeito. Mas, são necessárias mais informações, para - melhor entendimento do Plano., embora acredite que a exiguidade do tempo impediria um exame detalhado de um trabalho desta natureza. - O Parecer dõ CEPAM não convence. Quem assina é Clementina de Ambro-sis, aliás sua particular amiga, mas o Parecer é falho, vago, super-ficial. Deveria ser mais detalhado, aprofundado. No seu entender, o Plano deve ter adiada sua apreciação. Não por incapacidade, mas por falta de tempo. Acredita que o Requerimento trará mais informações - necessárias ao bom entendimento do Plano. - - - - -

O Sr. Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, com a palavra,dis-se que não assinara o Requerimento, porque muita coisa deveria ser-discutida. O Plano Diretor é disposição legal. Geralmente tem sido-cabide de empregos e de fraudulência executiva..O Orçamento dõ 1969 consignava uma verba de Cr\$ 280.000,00 para a elaboração do Plano Di-retor. Concorde em que o Sr. Interventor mandou muito tarde o Plano a esta Casa. As perguntas do Requerimento são políticas. Em seu en-tender é um absurdo que a Casa dê direito a um Prefeito para gastar num Plano Diretor a soma de Cr\$ 280.000,00, numa cidade de 25.000 ha-bitantes. Isto é porque o Prefeito está querendo verbas para gastar. Não sabe quanto custou o atual Plano, mas garante que não custou - 1/3 do anterior. Na próxima Sessão traria documentos que provam is-so. A Firma que elaborou o Plano anterior iniciou o trabalho, rece-beu uma parte, mas a esta Casa não veio o Plano. - - - - -

Não havendo mais solicitação de palavra, o Sr. Presiden-te colocou referido Requerimento em votação, sendo aprovado por una



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

21

nimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimida
de de votos o Requerimento nº 123/72. - - - - -

Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia da presen-
te Sessão, o Sr. Presidente deferiu a palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL.

Não havendo nenhum Vereador inscrito para falar em Expli-
cação Pessoal, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão

Nada mais havendo, eu, _____, Se-
cretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi. --


PRESIDENTE

SECRETÁRIO